



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - PROCESSO Nº 19.846/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para a condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, de titularidade da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por interessado em participar do certame referenciado, a **Secretaria de Administração**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, por intermédio do Agente de Contratação infra-assinado, designado nos autos do processo para a condução do certame, torna público o seguinte esclarecimento ao Edital:

PERGUNTA:

1. Lista de bens

1.1 - Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

RESPOSTA:

Lista de bens

A lista completa não consta nesta fase. Cada leilão terá edital próprio, com a relação de bens detalhada.

Previsão de quantidade e tipos de bens

O Termo de Referência apresenta apenas estimativas: veículos leves, pesados, sucatas, mobiliário, materiais diversos e 11 terrenos. São quantidades aproximadas, sem obrigação mínima.

Depósito do leiloeiro

A remoção dos bens para dependências do leiloeiro não é obrigatória. Caso o leiloeiro deseje retirar os bens, todos os custos de transporte e retorno são exclusivamente dele.

Alienação de imóveis

Sim. O credenciamento abrange bens móveis e também bens imóveis do Município.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 27 de novembro de 2025.

RENAN THIAGO BERTAZOLI

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300039003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300039003300310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **27/11/2025 13:44**

Checksum: **669ED83C0C7EABCC3425A04042D62FD4C31CE47B4370C4A510D4664D6B34340B**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300039003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.